PORTARIA Nº 1.676, DE 08 DE JANEIRO DE 2007

CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E BAIXA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS/OCIOSOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

Art. 1º. Constituir uma comissão composta pelos servidores Edílson Barboza, Hélio Antônio Piona e Maria Marlene de Angeli Monteiro, sob a presidência do primeiro, para constatação da disponibilidade de bens móveis pertencentes à Câmara Municipal de Aracruz, com fins de doação, nos termos do art. 29 da Resolução nº 621, de 15 de agosto de 2006.

Art. 2º. A Comissão constituída no artigo 1º desta Portaria terá o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para apresentar Termo com a classificação dos bens como inservíveis ou ociosos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 08 de janeiro de 2007

ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
Presidente da Câmara

PUBLICADO
Em 09/01/2007
Departamento Legislativo

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - E. Santo - CEP 29.190-910 - Tel.: (27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 - E-mail: cmacz@terra.com.br